



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
Rua Celso Ramos, 5070 – FONE/FAX (47) 3385-0487
89.124-000 – Benedito Novo – SC
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E ABERTURA DA HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2014.

MODALIDADE: Convite p/ Compras e Serviços - 31/2014.

DATA: 31/03/2014 - **HORÁRIO:** 14:05 horas.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação em razão do certame licitatório na modalidade de Convite p/ Compras e Serviços - 30/2014, com a presença dos membros da Comissão de Licitações nomeados pela Portaria nº 001/2014. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital no Site da Prefeitura às seguintes empresas: PEKA CASA E DECORAÇÃO LTDA EPP, KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP e MÓVEIS E DECORAÇÕES BENEDITO NOVO LTDA. Compareceu ao certame, protocolando os envelopes no setor de compras até o horário estipulado (14 horas) somente a empresa: KRUGER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP, representada por CHARLES KRUGER, portador da carteira de identidade nº 3.508.209-7. Os demais convidados não compareceram, nem justificaram sua ausência. A Comissão de licitações entende que a Administração Pública cumpriu o previsto no art. 22, § 3º da Lei 8666/93 com as devidas publicações do Aviso da Licitação no Mural Público da Prefeitura, Site Oficial do Município e também no Portal da Transparência, restando configurado "manifesto desinteresse dos convidados". Em seguida proferiu-se a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo estes conferidos e rubricados por todos os presentes na sessão. Analisada a documentação, a Comissão habilitou a empresa licitante, por estarem os documentos apresentados de acordo com o exigido no Edital. A licitante apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e poderá gozar dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006. Questionada, a licitante abriu mão do prazo recursal relativo à fase de habilitação. Passou-se então para a próxima fase da licitação com a abertura do envelope contendo a proposta de preços. Lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Comissão e licitante presente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SERGIO DARIO PASQUALI
Presidente

ANDRESSA ROEDER LOEWEN
Membro

JOÃO ULLER
Membro